



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 926 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO - AMASANT, EM SÃO VICENTE DE PAULO, 3º DISTRITO DE ARARUAMA.

CÂMARA M. DE ARARUAMA

Protocolo sob. N.º 470

Livro N.º                      FFB N.º                     

Em, 25 / 11 / 19 97

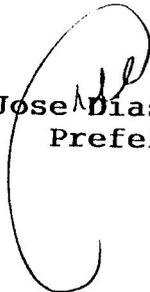
Funcionário: R. C. Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública de Araruama, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO - AMASANT, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito de Araruama.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 1997.

  
Vilmar José Dias de Oliveira  
Prefeito